



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 077/2022
Contrato nº 028/2022
Processo nº 295/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 028/2022, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO
LADO, A EMPRESA **M SANTOS**
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensora Pública-Geral do Estado em exercício, **DRA. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a Empresa **M SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 69.426.021/0001-70, sediada na Rua Perdizes, nº 04, Ed. Polo Empresarial Console, Renascença II, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 376.741.703-06, doravante denominada parte **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 028/2022**, de locação e instalação de 02 nobreaks de 120KVA com módulo de bateria, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 028/2022, fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **30/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em consequência do presente aditivo, o valor da presente prorrogação será de **R\$ 68.575,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.02- Locação de Equipamentos de TIC- Computadores e FR: 0101000000.

Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty,,
Renascença II, CEP: 65075-696. Fone (98) 3231-0958 – defensoria.ma.def.br
São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica



ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 27/10/2022 15:05:10
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a684a3b6-155e-4d39-bdfc-0323235af2f4.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2022.

CRISTIANE MARQUES MENDES
Defensora Pública- Geral do Estado do Maranhão, em exercício
CONTRATANTE

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
M SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

